



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002274 - SERED**

Maringá, 10 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a adoção das medidas que se fizerem necessárias para que o plantio de novas árvores no Parque das Grevíleas seja exclusivamente de árvores da espécie Grevílea, interrompendo o plantio de árvores de quaisquer espécies que não sejam Grevíleas naquele local.

A medida se justifica tendo em vista a ocorrência do plantio de árvores de espécies diversas das Grevíleas no referido parque, fato que tem modificado as características do local.

Atenciosamente, Vereador Humberto Henrique.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto José Henrique, Vereador**, em 08/12/2014, às 14:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 15/12/2014, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 18/12/2014, às 10:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002274** e o código CRC **A0CB684B**.